



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

504  
MMA

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho  
Vital Libério Guimarães

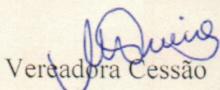
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO QUEIROZ, vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Fernando José Castro Cabral, Prefeito Municipal, REITERAÇÃO da seguinte indicação:

- estudar a possibilidade de se criar uma estrutura para manutenção do funcionamento dos Centros de Educação Infantil (Creches) de forma ininterrupta durante o período de férias.

Justificativa: Há uma grande reivindicação das mães que relataram a preocupação de onde deixar os filhos para irem trabalhar nesse período de férias, visto que as mesmas não têm condições financeiras para pagarem uma babá e nem tem familiares disponíveis para cuidar das crianças.

Se me permite, sugiro que sejam criadas atividades recreativas diversificando nesse período a rotina diária das crianças, simulando a uma colônia de férias.

Bom Despacho, 17 de dezembro de 2018.

  
Vereadora Cessão